



**RESOLUÇÃO Nº. 016/CME/1999**  
**APROVADA EM 22.07.1999**

Aprova o Projeto Avaliação Educacional.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Nº 377/96.

**CONSIDERANDO** o disposto na alínea a, inciso V do artigo 24 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e;

**CONSIDERANDO** ainda o Parecer Nº 001/CME/1999, da Conselheira Maria Luíza Soares de Souza, votado em Plenário no dia 01 de junho de 1999.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar na íntegra o projeto "Avaliação Educação", proposto pelo Departamento de Ensino através da Seção de Ensino Fundamental, em 31 (trinta e uma) escolas da Rede Municipal.

**Art. 2º** - O Departamento de Ensino da Secretaria Municipal de Educação se encarregará de encontrar mecanismo para a expansão gradativa na Rede Municipal conforme sugerido no Parecer Nº 001/CME/1999.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

**SALA DAS SESSÕES PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em Manaus, 22 de julho de 1999.

**MARIA LUÍZA SOARES SOUZA**  
Presidente do Conselho Municipal de Educação